

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PARANA
MUNICÍPIO: RIO BONITO DO IGUACU

Relatório Anual de Gestão 2022

NORBERTO CARLOS ALGERI
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	RIO BONITO DO IGUAÇU
Região de Saúde	5ª RS Guarapuava
Área	746,12 Km²
População	13.240 Hab
Densidade Populacional	18 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 20/04/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS DE RIO BONITO DO IGUAÇU
Número CNES	6763073
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	95587770000199
Endereço	RUA EDUARDO DRABECKI 12 SAUDE
Email	saude@riobonito.pr.gov.br
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/04/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	SEZAR AUGUSTO BOVINO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	NORBERTO CARLOS ALGERI
E-mail secretário(a)	CONTABILIDADE@RIOBONITO.PR.GOV.BR
Telefone secretário(a)	4236531174

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/04/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	04/1994
CNPJ	09.271.457/0001-05
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	NORBERTO CARLOS ALGERI

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/04/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 5ª RS Guarapuava

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	622.185	6343	10,19
CAMPINA DO SIMÃO	449.401	3831	8,52
CANDÓI	1512.768	16126	10,66
CANTAGALO	583.539	13340	22,86
FOZ DO JORDÃO	235.399	4466	18,97

GOIOXIM	702.47	6997	9,96
GUARAPUAVA	3115.329	183755	58,98
LARANJAL	559.505	5719	10,22
LARANJEIRAS DO SUL	671.121	32167	47,93
MARQUINHO	511.147	4283	8,38
NOVA LARANJEIRAS	1145.485	11462	10,01
PALMITAL	815.893	12755	15,63
PINHÃO	2001.586	32722	16,35
PITANGA	1663.747	29686	17,84
PORTO BARREIRO	361.982	3133	8,66
PRUDENTÓPOLIS	2307.897	52776	22,87
RESERVA DO IGUAÇU	834.232	8127	9,74
RIO BONITO DO IGUAÇU	746.12	13240	17,75
TURVO	902.246	12977	14,38
VIRMOND	243.176	4051	16,66

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	AV CARMOSINO VIEIRA BRANCO	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	EVERTON JORDANI	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	20
	Governo	10
	Trabalhadores	10
	Prestadores	4

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

25/05/2022

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

23/09/2022

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

24/02/2023

• Considerações

Considerando que o Sistema de Planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) foi regulamentado por meio das Portarias GM/MS nº 3.085 e 3.332, onde a primeira estabelece como instrumentos básicos desse sistema o Plano de Saúde, a Programação Anual de Saúde e o Relatório de Gestão, e a outra aprova as orientações gerais relativas a estes. Considerando que o Plano de Saúde é o instrumento básico que, em cada esfera, norteia a definição da Programação Anual das Ações e dos serviços de saúde prestados, assim como da gestão do SUS, e o Relatório Anual de Gestão (RAG) é o instrumento que apresenta os resultados alcançados, direcionando o gestor a mudanças e reorganização. Considerando que tais instrumentos deverão estar compatíveis com os respectivos Planos Plurianuais (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme dispositivos constitucionais e legais acerca destes instrumentos, atentando-se para os períodos estabelecidos para a sua formulação em cada esfera de gestão.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Relatório de Gestão trata-se de um documento elaborado pelo gestor público para comprovar os resultados alcançados em consonância com os objetivos estabelecidos em determinado período.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	564	538	1102
5 a 9 anos	521	491	1012
10 a 14 anos	410	377	787
15 a 19 anos	410	411	821
20 a 29 anos	970	1092	2062
30 a 39 anos	776	890	1666
40 a 49 anos	847	955	1802
50 a 59 anos	906	846	1752
60 a 69 anos	603	612	1215
70 a 79 anos	405	324	729
80 anos e mais	171	121	292
Total	6583	6657	13240

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 20/04/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
RIO BONITO DO IGUACU	227	238	236

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 20/04/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	72	67	53	78	51
II. Neoplasias (tumores)	155	128	120	125	139
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	12	7	7	7	10
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	34	26	30	26	26
V. Transtornos mentais e comportamentais	12	3	12	6	6
VI. Doenças do sistema nervoso	25	35	23	24	34
VII. Doenças do olho e anexos	5	6	7	1	3
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	1	-	-	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	150	112	91	66	102
X. Doenças do aparelho respiratório	183	139	82	72	185
XI. Doenças do aparelho digestivo	108	108	71	64	159
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	18	23	12	8	9
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	25	14	12	5	11
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	64	48	58	34	61
XV. Gravidez parto e puerpério	229	248	224	225	208
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	24	21	20	19	23
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	8	3	2	5	3
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	8	13	11	5	5
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	119	111	110	109	161

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	33	24	8	12	31
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1286	1137	953	891	1229

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 20/04/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	2	3
II. Neoplasias (tumores)	12	22	15
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	6	6
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	2	1	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	32	23	27
X. Doenças do aparelho respiratório	19	10	10
XI. Doenças do aparelho digestivo	7	5	6
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	2	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	4	-	3
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	1	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	2	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	15	22	12
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	109	97	87

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 20/04/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os desafios para os gestores são muitos, mas, no que se refere aos processos contínuos de planejamento, é importante destacar o seu caráter técnico e político, articulando aos princípios da universalidade, integralidade e equidade na definição de ações e serviços e à diretriz da direção única em cada esfera de governo.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	82.352
Atendimento Individual	64.919
Procedimento	113.887
Atendimento Odontológico	7.984

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 20/04/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	465	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	465	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 20/04/2023.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	465	-
Total	465	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 20/04/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

após feita uma leitura e nos dados acima, o conselho de acordo com as informações do sia sus. as considerações são positivas.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	2	0	3	5
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	2	0	0	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	1	0	1
Total	4	1	4	9

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/04/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	4	0	2	6
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	0	0	2	2
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	0	1
Total	4	1	4	9

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/04/2023.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2022

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
02322413000118	Direito Público	Consulta médica especializada	PR / RIO BONITO DO IGUAÇU

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 20/04/2023.

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O Município de Rio Bonito do Iguaçu possui gestão plena e gere um quantitativo considerável de unidades de assistência à saúde. O Sistema Único de Saúde em Rio Bonito do Iguaçu -Pr. Mantém rede própria e contratualizada para a oferta de serviços. As mamografias são realizadas em outros municípios, muitas cirurgias eletivas de baixa e média complexidade são realizadas nos Hospitais na cidade de Igarapé do Sul -pr. contratualizados pelo gestor, sendo aprovado em conselho municipal de saúde o pagamento de tabela complementar, objetivando ser um pouco mais atrativo aos prestadores, visto que a tabela SUS não é atualizada há anos, e muitos procedimentos não custeiam nem o valor do próprio médico que realiza a cirurgia, dificultando assim o vínculo com o prestador. Ainda, ofertamos/oferecemos agendamento e transportes aos pacientes que necessitam de exames de média e alta complexidade como ressonância, tomografia, doppler de vasos coloridos, hister, mapa, eletroencefalograma dentre outros a serem realizados em outros municípios através dos prestadores contratualizados pela Secretaria Municipal de Saúde. A rede de assistência à saúde conta com 05 Equipes de Estratégia Saúde da Família, 01 equipe de profissionais para atendimento multidisciplinar, 01 SAMU, 01 UPA, 01 Central de Regulação, 01 Farmácia Básica, 01 Central de Abastecimento Farmacêutico, 01 Núcleo de Vigilância em Saúde, 01 Vigilância Sanitária. Em 2021, quando assumimos a gestão, as condições de saúde eram totalmente deficitárias, tanto no quadro de Recursos Humanos quanto na parte estrutural e também nos equipamentos odonto-médicos hospitalares, e assim que assumimos o desafio foi de: transformar a Secretaria Municipal de Saúde de Rio Bonito do Iguaçu -pr, em um órgão com capacidade e resolutividade necessária para atender às necessidades da população.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	1	6	25	20
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	3	0	0	1	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/04/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	
	Bolsistas (07)	1	2	1	2	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	96	72	53	74	
	Intermediados por outra entidade (08)	2	0	2	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	8	4	2	8	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/04/2023.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O número de profissionais da saúde no ano de 2021 é incomparável com o número que existia no início da gestão em 2017, no qual possuía um déficit considerável em Recursos Humanos. Um profissional de saúde realizava atendimentos em no mínimo duas Unidades de Saúde, no entanto, o SCNES não condizia com a realidade de profissionais atuantes. Assim que atual gestão iniciou o trabalho, foi feita atualização do sistema e, consequentemente, manteve-se o mesmo atualizado conforme o quadro real de profissionais. As versões são atualizadas uma vez ao mês conforme o quadro real de profissionais referente ao mês vigente da atualização. A maior parte dos trabalhadores da saúde são efetivos, e isso enriquece todo o trabalho, sendo assim não há quebra do serviço implantado, e quando se investe em educação permanente, capacitações e construções de linhas de cuidado, são projetados desempenhos duradouros e consistentes. Por isso, a Secretaria Municipal de Saúde investe muito na qualificação dos profissionais que impactam diretamente no alcance de metas e indicadores da saúde, corroborando para uma saúde de qualidade, efetiva e resolutiva. Possuímos muitos contratos por tempo determinado, para suprir a necessidade de atendimentos de todos os pontos de atenção, não deixando de capacitá-los, como feito com os profissionais efetivos da saúde. Contudo, é uma situação que dificulta a efetivação do vínculo necessário para o cuidado continuado, em especial na Atenção Básica. A gestão buscou soluções para melhorar o vínculo empregatício do trabalhador da saúde, com a realização de concurso público para diversos cargos, entre eles médicos e Enfermeiro, objetivando fortalecer a gestão de pessoas e o encareiramento do profissional da saúde. Não obstante, é preciso reconhecer o grande número de postos de serviço do setor de saúde que foram implantados ou fortalecidos com o empenho e esforço da gestão, para ver a assistência sendo melhorada a cada dia fazendo com que, a comunidade sentisse acolhida e ao mesmo tempo com resolutividade do que buscou ao serviço público, contudo fica evidente a dimensão do serviço público de saúde em funcionamento no município, que tem executado a cada dia com excelência e humanidade.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Diretriz 1 : Garantia do acesso da população a serviços de saúde de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Objetivo 1 - Garantir o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, estruturando, investindo e aperfeiçoando a Rede de Serviços da Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Construir, Ampliar e Reformar as Edificações da rede municipal de saúde Construir Academias de Saúde nas ESF'S Pleitear recursos par a aquisição de móveis e equipamentos de manutenção, reposição e estruturação para as UBS	Construir, Ampliar e Reformar as Edificações da rede municipal de saúde Construir Academias de Saúde nas ESF'S Pleitear recursos par a aquisição de móveis e equipamentos de manutenção, reposição e estruturação para as UBS	Número	2022		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - administração									

DIRETRIZ Nº 2 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica.

OBJETIVO Nº 2.1 - Objetivo 2.1 –Aumentar e qualificar a rede de Atenção Primária, buscando certificar a sua resolutividade. Objetivo 2.2 - Promover a atenção integral à saúde da população através das Equipes da APS, Saúde da Família e NASF para todos os segmentos populacionais, priorizando as ações para a população mais vulnerável (criança, mulher, adolescentes e jovens, saúde do homem e idosos), seguida da promoção da atenção integral à Saúde Bucal e da adesão à assistência em Redes de Atenção à Saúde a serem im

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 100% a Cobertura da população estimada pelas equipes de Atenção Básica e Equipes de Saúde da Família	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Índice	2022	100,00	100,00	100,00	Índice	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter em 100% a Cobertura da população estimada pelas equipes de Atenção Básica e Equipes de Saúde da Família									

DIRETRIZ Nº 3 - Promoção do acesso da população aos medicamentos da Atenção Básica conforme REMUME (Relação Municipal de Medicamentos), baseado no RENAME (Relação Nacional de Medicamento).

OBJETIVO Nº 3.1 - Assegurar que um profissional farmacêutico assuma a responsabilidade técnica pela farmácia municipal Garantir que a farmácia municipal e o profissional farmacêutico sejam inscritos no Conselho Regional de Farmácia do Paraná Assegurar a elaboração da REMUME – Relação Municipal de Medicamentos

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Assegurar que um profissional farmacêutico assuma a responsabilidade técnica pela farmácia municipal Garantir que a farmácia municipal e o profissional farmacêutico sejam inscritos no Conselho Regional de Farmácia do Paraná Assegurar a elaboração da REMUME – Relação Municipal de Medicamentos	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Índice	2022	100,00	2.022	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar que um profissional farmacêutico assuma a responsabilidade técnica pela farmácia municipal Garantir que a farmácia municipal e o profissional farmacêutico sejam inscritos no Conselho Regional de Farmácia do Paraná Assegurar a elaboração da REMUME – Relação Municipal de Medicamentos									

DIRETRIZ Nº 4 - Diretriz 4 : Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Assegurar à execução das ações de vigilância em saúde, e a integração das equipes da Vigilância Epidemiológica e Sanitária com as equipes Saúde da Família na atenção a vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis e das imunopreveníveis, bem como às emergências; e que juntas fortaleçam a promoção da saúde, a Vigilância em Saúde Ambiental e da Saúde do Trabalhador.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aderir ao Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – provigia Reestruturar a Vigilância em Saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Índice	2022	100,00	100,00	1,00	Índice	100,00	100,00
Ação Nº 1 - administração									

DIRETRIZ Nº 5 - Diretriz 5 : Garantia do acesso aos serviços da atenção especializada e de urgências.

OBJETIVO Nº 5.1 - Objetivo 5 – Implementar as redes de atenção especializadas e de urgências para assegurar o acesso humanizado, a integralidade do atendimento ao usuário do SUS e de forma ágil e oportuna em situação de urgências.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aderir a Rede de Urgência e Emergência com a readequação e reestruturação da Unidade de Saúde Garantir o acesso a exames/procedimentos/consultas especializadas junto aos consórcios credenciados Ampliar a oferta de consultas e exames através do consórcio	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Índice	2022	100,00	100,00	100,00	Índice	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantia do acesso aos serviços da atenção especializada e de urgências									

DIRETRIZ Nº 6 - Diretriz 6 ; Fortalecimento da Gestão do SUS, de modo a melhorar e aperfeiçoar a capacidade resolutiva das ações e serviços prestados à população.**OBJETIVO Nº 6.1 - Objetivo 6 – Aperfeiçoar e fortalecer a gestão descentralizada e regionalizada, Gestão do Planejamento e da informação em saúde, Gestão do trabalho e da educação na saúde, e aperfeiçoamento e fortalecimento da Gestão Participativa e do Controle Social.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar ações de educação permanente para qualificação das Redes de Atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB Enviar Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatório Anual de Gestão para aprovação no Conselho Municipal de Saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Índice	2022	100,00	100,00	100,00	Índice	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar ações de educação permanente para qualificação das Redes de Atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB Enviar Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatório Anual de Gestão para aprovação no Conselho Municipal de Saúde.									

DIRETRIZ Nº 7 - Objetivo 7 ; Manter o Conselho Municipal de Saúde ativo e participativo.**OBJETIVO Nº 7.1 - Manter e apoiar as atividades do Conselho Municipal de Saúde, proporcionar cursos, capacitação, participação em encontros e seminários. Realizar Conferência Municipal de Saúde a cada quatro anos Incentivar a participação efetiva e o empoeiramento do Conselho Municipal de Saúde**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter e apoiar as atividades do Conselho Municipal de Saúde, proporcionar cursos, capacitação, participação em encontros e seminários. Realizar Conferência Municipal de Saúde a cada quatro anos Incentivar a participação efetiva e o empoeiramento do Conselho Municipal de Saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Índice	2022	100,00	100,00	100,00	Índice	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter e apoiar as atividades do Conselho Municipal de Saúde, proporcionar cursos, capacitação, participação em encontros e seminários. Realizar Conferência Municipal de Saúde a cada quatro anos Incentivar a participação efetiva e o empoeiramento do Conselho Municipal de Saúde Meta: 7.1.1. Manter e apoiar as atividades do Conselho Municipal de Saúde, proporcionar cursos, capacitação, participação em									

DIRETRIZ Nº 8 - DIRETRIZ Nº 8 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

OBJETIVO Nº 8.1 - OBJETIVO Nº 8 - Garantir acesso dos usuários aos serviços de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reestruturar os serviços de saúde para atender as demandas da Pandemia do Coronavírus. Número de serviços reestruturados. Acompanhar diariamente os usuários em situação de isolamento domiciliar Percentual de usuários em situação de isolamento domiciliar acompanhados Atender as recomendações dos órgãos de controle quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19 Percentual de protocolos do Ministério da Saúde/ANVISA/OMS executados nos serviços de saúde quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Índice	2022	100,00	100,00	100,00	Índice	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Reestruturar os serviços de saúde para atender as demandas da Pandemia do Coronavírus. Número de serviços reestruturados. Acompanhar diariamente os usuários em situação de isolamento domiciliar Percentual de usuários em situação de isolamento domiciliar acompanhados Atender as recomendações dos órgãos de controle quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19 Percentual de protocolos do Ministério da Saúde/ANVISA/OMS executados nos serviços de saúde quanto ao funcionam

DIRETRIZ Nº 9 - DIRETRIZ Nº 9 - Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.**OBJETIVO Nº 9.1 - OBJETIVO Nº 9 - Garantir a qualificação dos serviços de saúde conforme as Redes de Atenção à Saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reestruturar a Rede de Atenção à Saúde municipal para atender ao perfil epidemiológico da Pandemia do Coronavírus Percentual de serviços por Rede de Atenção à Saúde reestruturada para atender ao perfil epidemiológico da Pandemia do Coronavírus Investir nas ações da Rede de Atenção as Urgências para o atendimento das demandas da Pandemia do Coronavírus Percentual de ações da Rede de Atenção as Urgências executadas para o atendimento das demandas da Pandemia do Coronavírus.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Índice	2022	100,00	100,00	100,00	Índice	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Reestruturar a Rede de Atenção à Saúde municipal para atender ao perfil epidemiológico da Pandemia do Coronavírus Percentual de serviços por Rede de Atenção à Saúde reestruturada para atender ao perfil epidemiológico da Pandemia do Coronavírus Investir nas ações da Rede de Atenção as Urgências para o atendimento das demandas da Pandemia do Coronavírus Percentual de ações da Rede de Atenção as Urgências executadas para o atendimento das demandas da Pandemia do Coronavírus

DIRETRIZ Nº 10 - DIRETRIZ Nº 10 - Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.**OBJETIVO Nº 10.1 - OBJETIVO Nº 10 - Garantir cuidado integral aos munícipes conforme os ciclos de vida e especificidades e a diversidade na atenção básica, e nos serviços da rede de atenção à saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir cuidado integral aos munícipes dos grupos de risco frente ao Coronavírus, a exemplo de idosos; pessoas com doenças respiratórias (Asma, Bronquite); fumantes; diabéticos; hipertensos; obesos; oncológicos e com HIV Garantir cuidado integral aos munícipes dos grupos de risco frente ao Percentual de serviços de saúde com grupos de riscos organizados para o atendimento integral conforme perfil epidemiológico da Pandemia pelo Coronavírus. Garantir orientações às gestantes, puérperas e crianças menores de 2 anos sobre o contexto da pandemia de Covid-19.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Índice	2022	100,00	100,00	100,00	Índice	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Garantir cuidado integral aos munícipes dos grupos de risco frente ao Coronavírus, a exemplo de idosos; pessoas com doenças respiratórias (Asma, Bronquite); fumantes; diabéticos; hipertensos; obesos; oncológicos e com HIV Garantir cuidado integral aos munícipes dos grupos de risco frente ao Percentual de serviços de saúde com grupos de riscos organizados para o atendimento integral conforme perfil epidemiológico da Pandemia pelo Coronavírus. Garantir orientações às gestantes, puérperas e criança

DIRETRIZ Nº 11 - DIRETRIZ Nº 11 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 11.1 - OBJETIVO Nº 11 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de Vigilância em Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Emitir diariamente Boletim Epidemiológico sobre os dados do Coronavírus. Número de Boletim Epidemiológico sobre os dados do Coronavírus emitidos Notificar e investigar, em tempo oportuno, 100% dos casos de Coronavírus. Garantir informações dos usuários internados com COVID19 aos familiares/responsáveis Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus. Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão. Realizar a Campanha de Vacinação contra Influenza diante do cenário da Pandemia Covid-19	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Índice	2022	100,00	100,00	100,00	Índice	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Emitir diariamente Boletim Epidemiológico sobre os dados do Coronavírus. Número de Boletim Epidemiológico sobre os dados do Coronavírus emitidos Notificar e investigar, em tempo oportuno, 100% dos casos de Coronavírus. Garantir informações dos usuários internados com COVID19 aos familiares/responsáveis Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus. Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informa									
2. Emitir diariamente Boletim Epidemiológico sobre os dados do Coronavírus. Número de Boletim Epidemiológico sobre os dados do Coronavírus emitidos Notificar e investigar, em tempo oportuno, 100% dos casos de Coronavírus. Garantir informações dos usuários internados com COVID19 aos familiares/responsáveis Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus. Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Índice	2022	100,00	100,00	100,00	Índice	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de Vigilância em Saúde.									
3. Emitir diariamente Boletim Epidemiológico sobre os dados do Coronavírus. Número de Boletim Epidemiológico sobre os dados do Coronavírus emitidos Notificar e investigar, em tempo oportuno, 100% dos casos de Coronavírus. Garantir informações dos usuários internados com COVID19 aos familiares/responsáveis Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus. Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão. Realizar a Campanha de Vacinação contra Influenza diante do cenário da Pandemia Covid-19	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Índice	2022	100,00	100,00	100,00	Índice	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Emitir diariamente Boletim Epidemiológico sobre os dados do Coronavírus. Número de Boletim Epidemiológico sobre os dados do Coronavírus emitidos Notificar e investigar, em tempo oportuno, 100% dos casos de Coronavírus. Garantir informações dos usuários internados com COVID19 aos familiares/responsáveis Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus. Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informa									

DIRETRIZ Nº 12 - DIRETRIZ Nº 12 - Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 12.1 - OBJETIVO Nº 12 - Garantir o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir em tempo oportuno a dispensação dos medicamentos para a população identificada de risco frente a Pandemia do Coronavírus. Atender 100% dos protocolos do Ministério da Saúde para o enfrentamento da Pandemia do Coronavírus 2019 (SARS-COV-2)	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Índice	2022	100,00	100,00	100,00	Índice	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir em tempo oportuno a dispensação dos medicamentos para a população identificada de risco frente a Pandemia do Coronavírus. Atender 100% dos protocolos do Ministério da Saúde para o enfrentamento da Pandemia do Coronavírus 2019 (SARS-COV-2)									
2. Garantir em tempo oportuno a dispensação dos medicamentos para a população identificada de risco frente a Pandemia do Coronavírus. Atender 100% dos protocolos do Ministério da Saúde para o enfrentamento da Pandemia do Coronavírus 2019 (SARS-COV-2)	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Índice	2022	100,00	100,00	100,00	Índice	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir em tempo oportuno a dispensação dos medicamentos para a população identificada de risco frente a Pandemia do Coronavírus. Atender 100% dos protocolos do Ministério da Saúde para o enfrentamento da Pandemia do Coronavírus 2019 (SARS-COV-2)									
3. Garantir em tempo oportuno a dispensação dos medicamentos para a população identificada de risco frente a Pandemia do Coronavírus. Atender 100% dos protocolos do Ministério da Saúde para o enfrentamento da Pandemia do Coronavírus 2019 (SARS-COV-2)	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Índice	2022	100,00	100,00	100,00	Índice	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir em tempo oportuno a dispensação dos medicamentos para a população identificada de risco frente a Pandemia do Coronavírus. Atender 100% dos protocolos do Ministério da Saúde para o enfrentamento da Pandemia do Coronavírus 2019 (SARS-COV-2)									

DIRETRIZ Nº 13 - DIRETRIZ Nº 13 - Aprimorar o marco regulatório e as ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

OBJETIVO Nº 13.1 - OBJETIVO Nº 13 - Garantir a execução das ações de Vigilância Sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Executar ações de orientação nos estabelecimentos de serviços essenciais sobre a prevenção ao coronavírus. Garantir orientações gerais para prevenção e controle do Coronavírus nos serviços de hotelaria e congêneres. Garantir medidas de contenção da COVID 19 na gestão de resíduos sólido dos usuários em isolamento domiciliar. Garantir orientações em relação ao manejo de óbitos/corpos em domicílio, nos serviços da Atenção Primária a Saúde, espaços públicos e funerárias após a morte no período da pandemia de Covid-19	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Índice	2022	100,00	100,00	100,00	Índice	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a execução das ações de Vigilância Sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável.									

DIRETRIZ Nº 14 - DIRETRIZ Nº 14 - Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.

OBJETIVO Nº 14.1 - OBJETIVO Nº 14 - Institucionalizar a Política Municipal de Educação Permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a realização de capacitações para os profissionais e técnicos da Secretaria Municipal de Saúde que estão trabalhando diretamente no enfrentamento do coronavírus (covid-19), observando os protocolos clínicos disponibilizados pelo Ministério da Saúde. Garantir ações de Educação em Saúde para a população sobre as recomendações para uso de máscaras reutilizáveis (de tecido) e uso do álcool 70% na Pandemia do Coronavírus. Garantir mensalmente reuniões de Educação Permanente em Saúde com as ESF para discussão/monitoramento/avaliação do cenário da Pandemia.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Índice	2022	100,00	100,00	100,00	Índice	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a realização de capacitações para os profissionais e técnicos da Secretaria Municipal de Saúde que estão trabalhando diretamente no enfrentamento do coronavírus (covid-19), observando os protocolos clínicos disponibilizados pelo Ministério da Saúde. Garantir ações de Educação em Saúde para a população sobre as recomendações para uso de máscaras reutilizáveis (de tecido) e uso do álcool 70% na Pandemia do Coronavírus. Garantir mensalmente reuniões de Educação Permanente em Saúde com as ES									

DIRETRIZ Nº 15 - DIRETRIZ Nº 15 - Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

OBJETIVO Nº 15.1 - OBJETIVO Nº 15 - Garantir o controle social no município e implementar os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a participação do Controle social nas pactuações e execuções das ações de combate ao Coronavírus. Fazer uso da mídia local para divulgação dos dados e informações da Pandemia do Coronavírus para a população.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Índice	2022	100,00	100,00	100,00	Índice	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a participação do Controle social nas pactuações e execuções das ações de combate ao Coronavírus. Fazer uso da mídia local para divulgação dos dados e informações da Pandemia do Coronavírus para a população.									

DIRETRIZ Nº 16 - DIRETRIZ Nº 16- Aprimorar a relação interfederativa e a atuação da Secretaria Municipal da Saúde como gestor do SUS.**OBJETIVO Nº 16.1 - OBJETIVO Nº 16 - Garantir a relação interfederativa e a atuação da Secretaria Municipal da Saúde como gestor do SUS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Executar as ações do Decreto Municipal, que declara Situação de Emergência em Saúde Pública e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19). Garantir a execução das ações do Plano de Contingência enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19). Atualizar os Instrumentos de Gestão com as ações para o enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19). Manter serviço de monitoramento viatelefone para o Coronavírus.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Índice	2022	100,00	100,00	100,00	Índice	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar as ações do Decreto Municipal, que declara Situação de Emergência em Saúde Pública e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19). Garantir a execução das ações do Plano de Contingência enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19). Atualizar os Instrumentos de Gestão com as ações para o enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19). Manter serviço de monitoramento viatelefone para o Coronavírus.									

DIRETRIZ Nº 17 - DIRETRIZ Nº 17 - Melhorar o padrão de gasto, qualificar o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos, na perspectiva do financiamento estável e sustentável do SUS.**OBJETIVO Nº 17.1 - OBJETIVO Nº 17 - Garantir o padrão de gasto, qualificar o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos, na perspectiva do financiamento estável e sustentável do SUS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Solicitar abertura de Credito Extraordinário na Lei Orçamentária Anual quando necessario para execução dos recursos destinados ao enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19). Monitorar o padrão de investimentos das transferência de recursos financeiros e materiais oriundos da Secretaria de Estado da Saúde e do Ministério da Saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Índice	2022	100,00	100,00	100,00	Índice	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Solicitar abertura de Credito Extraordinário na Lei Orçamentária Anual quando necessario para execução dos recursos destinados ao enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19). Monitorar o padrão de investimentos das transferência de recursos financeiros e materiais oriundos da Secretaria de Estado da Saúde e do Ministério da Saúde									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Construir, Ampliar e Reformar as Edificações da rede municipal de saúde Construir Academias de Saúde nas ESF'S Pleitear recursos par a aquisição de móveis e equipamentos de manutenção, reposição e estruturação para as UBS	1	1
	Solicitar abertura de Credito Extraordinário na Lei Orçamentária Anual quando necessario para execução dos recursos destinados ao enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19). Monitorar o padrão de investimentos das transferência de recursos financeiros e materiais oriundos da Secretaria de Estado da Saúde e do Ministério da Saúde	100,00	100,00
	Executar as ações do Decreto Municipal, que declara Situação de Emergência em Saúde Pública e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19). Garantir a execução das ações do Plano de Contingência enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19). Atualizar os Instrumentos de Gestão com as ações para o enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19). Manter serviço de monitoramento viatelefone para o Coronavírus.	100,00	100,00
	Garantir a participação do Controle social nas pactuações e execuções das ações de combate ao Coronavírus. Fazer uso da mídia local para divulgação dos dados e informações da Pandemia do Coronavírus para a população.	100,00	100,00
	Garantir a realização de capacitações para os profissionais e técnicos da Secretaria Municipal de Saúde que estão trabalhando diretamente no enfrentamento do coronavírus (covid-19), observando os protocolos clínicos disponibilizados pelo Ministério da Saúde. Garantir ações de Educação em Saúde para a população sobre as recomendações para uso de máscaras reutilizáveis (de tecido) e uso do álcool 70% na Pandemia do Coronavírus Garantir mensalmente reuniões de Educação Permanente em Saúde com as ESF para discussão/monitoramento/avaliação do cenário da Pandemia.	100,00	100,00

	Executar ações de orientação nos estabelecimentos de serviços essenciais sobre a prevenção ao coronavírus. Garantir orientações gerais para prevenção e controle do Coronavírus nos serviços de hotelaria e congêneres. Garantir medidas de contenção da COVID 19 na gestão de resíduos sólido dos usuários em isolamento domiciliar. Garantir orientações em relação ao manejo de óbitos/corpos em domicílio, nos serviços da Atenção Primária à Saúde, espaços públicos e funerárias após a morte no período da pandemia de Covid-19	100,00	100,00
	Assegurar que um profissional farmacêutico assuma a responsabilidade técnica pela farmácia municipal Garantir que a farmácia municipal e o profissional farmacêutico sejam inscritos no Conselho Regional de Farmácia do Paraná Assegurar a elaboração da REMUME – Relação Municipal de Medicamentos	100	100
	Aderir ao Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – provígia Reestruturar a Vigilância em Saúde	1,00	100,00
	Implementar ações de educação permanente para qualificação das Redes de Atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB Enviar Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatório Anual de Gestão para aprovação no Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Manter e apoiar as atividades do Conselho Municipal de Saúde, proporcionar cursos, capacitação, participação em encontros e seminários. Realizar Conferência Municipal de Saúde a cada quatro anos Incentivar a participação efetiva e o empoeiramento do Conselho Municipal de Saúde	100,00	100,00
	Reestruturar a Rede de Atenção à Saúde municipal para atender ao perfil epidemiológico da Pandemia do Coronavírus Percentual de serviços por Rede de Atenção à Saúde reestruturada para atender ao perfil epidemiológico da Pandemia do Coronavírus Investir nas ações da Rede de Atenção as Urgências para o atendimento das demandas da Pandemia do Coronavírus Percentual de ações da Rede de Atenção as Urgências executadas para o atendimento das demandas da Pandemia do Coronavírus.	100,00	100,00
	Emitir diariamente Boletim Epidemiológico sobre os dados do Coronavírus. Número de Boletim Epidemiológico sobre os dados do Coronavírus emitidos Notificar e investigar, em tempo oportuno, 100% dos casos de Coronavírus. Garantir informações dos usuários internados com COVID19 aos familiares/responsáveis Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus. Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão. Realizar a Campanha de Vacinação contra Influenza diante do cenário da Pandemia Covid-19	100,00	100,00
	Emitir diariamente Boletim Epidemiológico sobre os dados do Coronavírus. Número de Boletim Epidemiológico sobre os dados do Coronavírus emitidos Notificar e investigar, em tempo oportuno, 100% dos casos de Coronavírus. Garantir informações dos usuários internados com COVID19 aos familiares/responsáveis Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus. Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão. Realizar a Campanha de Vacinação contra Influenza diante do cenário da Pandemia Covid-19	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Manter em 100% a Cobertura da população estimada pelas equipes de Atenção Básica e Equipes de Saúde da Família	100,00	100,00
	Aderir a Rede de Urgência e Emergência com a readequação e reestruturação da Unidade de Saúde Garantir o acesso a exames/procedimentos/consultas especializadas junto aos consórcios credenciados Ampliar a oferta de consultas e exames através do consórcio	100,00	100,00
	Reestruturar os serviços de saúde para atender as demandas da Pandemia do Coronavirus. Número de serviços reestruturados. Acompanhar diariamente os usuários em situação de isolamento domiciliar Percentual de usuários em situação de isolamento domiciliar acompanhados Atender as recomendações dos órgãos de controle quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19 Percentual de protocolos do Ministério da Saúde/ANVISA/OMS executados nos serviços de saúde quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19	100,00	100,00
	Garantir cuidado integral aos munícipes dos grupos de risco frente ao Coronavirus, a exemplo de idosos; pessoas com doenças respiratórias (Asma, Bronquite); fumantes; diabéticos; hipertensos; obesos; oncológicos e com HIV Garantir cuidado integral aos munícipes dos grupos de risco frente ao Percentual de serviços de saúde com grupos de riscos organizados para o atendimento integral conforme perfil epidemiológico da Pandemia pelo Coronavírus. Garantir orientações às gestantes, puérperas e crianças menores de 2 anos sobre o contexto da pandemia de Covid-19.	100,00	100,00
	Garantir em tempo oportuno a dispensação dos medicamentos para a população identificada de risco frente a Pandemia do Coronavírus. Atender 100% dos protocolos do Ministério da Saúde para o enfrentamento da Pandemia do Coronavírus 2019 (SARS-COV-2)	100,00	100,00
	Garantir em tempo oportuno a dispensação dos medicamentos para a população identificada de risco frente a Pandemia do Coronavírus. Atender 100% dos protocolos do Ministério da Saúde para o enfrentamento da Pandemia do Coronavírus 2019 (SARS-COV-2)	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Emitir diariamente Boletim Epidemiológico sobre os dados do Coronavírus. Número de Boletim Epidemiológico sobre os dados do Coronavírus emitidos Notificar e investigar, em tempo oportuno, 100% dos casos de Coronavírus. Garantir informações dos usuários internados com COVID19 aos familiares/responsáveis Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus. Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir em tempo oportuno a dispensação dos medicamentos para a população identificada de risco frente a Pandemia do Coronavírus. Atender 100% dos protocolos do Ministério da Saúde para o enfrentamento da Pandemia do Coronavírus 2019 (SARS-COV-2)	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	15.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	3.446.273,32	3.403.000,00	232.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	7.081.273,32
	Capital	N/A	164.196,64	N/A	1.740.000,00	N/A	N/A	N/A	25.000,00	1.929.196,64
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	1.481.619,66	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.481.619,66
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	714.739,33	164.000,00	24.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	902.739,33
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	112.000,00	90.000,00	65.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	267.000,00
	Capital	N/A	N/A	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 20/04/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Percebemos que há um trabalho arduo por parte de cada um dos funcionários, isso é importante para o bom funcionamento e planejamentos dessas ações.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 20/04/2023.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	5.192.213,55	4.554.197,43	333.437,78	0,00	0,00	0,00	0,00	10.079.848,76	
	Capital	0,00	121.091,10	442.400,67	364.348,17	0,00	0,00	0,00	110,22	927.950,16	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	1.677.590,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.677.590,78	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	591.618,49	163,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	591.781,92	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	124.705,62	98.258,22	7.228,12	0,00	0,00	0,00	0,00	230.191,96	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		0,00	7.707.219,54	5.095.019,75	705.014,07	0,00	0,00	0,00	110,22	13.507.363,58	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/04/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/04/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.990.200,00	2.535.200,00	3.136.109,53	123,70
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	981.700,00	1.024.700,00	640.793,15	62,53
IPTU	852.700,00	852.700,00	476.165,30	55,84
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	129.000,00	172.000,00	164.627,85	95,71
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	377.500,00	447.500,00	669.047,08	149,51
ITBI	377.400,00	447.400,00	669.047,08	149,54
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	100,00	100,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	631.000,00	651.000,00	711.962,66	109,36
ISS	624.700,00	644.700,00	704.998,23	109,35
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	6.300,00	6.300,00	6.964,43	110,55
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	0,00	412.000,00	1.114.306,64	270,46
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	35.054.300,00	40.240.200,00	38.083.541,27	94,64
Cota-Parte FPM	17.920.000,00	20.229.400,00	19.684.547,52	97,31
Cota-Parte ITR	132.300,00	132.300,00	105.425,23	79,69
Cota-Parte do IPVA	2.803.800,00	2.803.800,00	1.624.391,55	57,94
Cota-Parte do ICMS	13.990.000,00	16.866.500,00	16.480.197,03	97,71
Cota-Parte do IPI - Exportação	208.200,00	208.200,00	188.979,94	90,77
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	37.044.500,00	42.775.400,00	41.219.650,80	96,36

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.610.469,96	5.975.677,78	5.313.304,65	88,92	5.236.641,15	87,63	5.211.989,61	87,22	76.663,50
Despesas Correntes	3.446.273,32	5.481.481,14	5.192.213,55	94,72	5.187.034,67	94,63	5.162.383,13	94,18	5.178,88
Despesas de Capital	164.196,64	494.196,64	121.091,10	24,50	49.606,48	10,04	49.606,48	10,04	71.484,62
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.481.619,66	1.738.360,25	1.677.590,78	96,50	1.677.590,78	96,50	1.677.590,78	96,50	0,00
Despesas Correntes	1.481.619,66	1.738.360,25	1.677.590,78	96,50	1.677.590,78	96,50	1.677.590,78	96,50	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	714.739,33	606.534,57	591.618,49	97,54	569.441,60	93,88	569.441,60	93,88	22.176,89
Despesas Correntes	714.739,33	606.534,57	591.618,49	97,54	569.441,60	93,88	569.441,60	93,88	22.176,89
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	112.000,00	137.805,27	124.705,62	90,49	124.705,62	90,49	124.705,62	90,49	0,00
Despesas Correntes	112.000,00	137.805,27	124.705,62	90,49	124.705,62	90,49	124.705,62	90,49	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.933.828,95	8.473.377,87	7.707.219,54	90,96	7.608.379,15	89,79	7.583.727,61	89,50	98.840,39

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.707.219,54	7.608.379,15	7.583.727,61
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	98.840,39	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.608.379,15	7.608.379,15	7.583.727,61
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			6.182.947,62
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.425.431,53	1.425.431,53	1.400.779,99
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,45	18,45	18,39

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	6.182.947,62	7.608.379,15	1.425.431,53	123.491,93	98.840,39	0,00	0,00	123.491,93	0,00	1.524.271,92
Empenhos de 2021	5.132.925,29	6.103.867,56	970.942,27	149.222,18	103.718,28	0,00	149.222,18	0,00	0,00	1.074.660,55
Empenhos de 2020	3.956.172,70	4.588.643,96	632.471,26	0,00	15.747,00	0,00	0,00	0,00	0,00	648.218,26
Empenhos de 2019	4.006.220,51	4.276.005,71	269.785,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	269.785,20
Empenhos de 2018	3.815.027,74	6.121.891,90	2.306.864,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.306.864,16
Empenhos de 2017	3.657.814,61	6.099.027,74	2.441.213,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.441.213,13
Empenhos de 2016	3.508.814,20	5.496.898,80	1.988.084,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.988.084,60
Empenhos de 2015	3.209.216,73	3.495.216,59	285.999,86	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	289.999,86
Empenhos de 2014	2.947.155,91	3.164.497,66	217.341,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.341,75
Empenhos de 2013	3.011.560,30	3.021.489,18	9.928,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.928,88

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	5.742.000,00	8.016.505,79	6.023.686,78	75,14
Provenientes da União	3.656.000,00	5.850.505,79	5.025.511,95	85,90
Provenientes dos Estados	2.086.000,00	2.166.000,00	998.174,83	46,08
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	5.742.000,00	8.016.505,79	6.023.686,78	75,14

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	5.400.000,00	8.406.985,81	5.694.494,27	67,74	5.275.340,64	62,75	5.140.980,74	61,15	419.153,63

Despesas Correntes	3.635.000,00	5.999.860,83	4.887.635,21	81,46	4.832.579,75	80,54	4.698.219,85	78,31	55.055,46
Despesas de Capital	1.765.000,00	2.407.124,98	806.859,06	33,52	442.760,89	18,39	442.760,89	18,39	364.098,17
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	213.000,00	210.766,59	163,43	0,08	163,43	0,08	163,43	0,08	0,00
Despesas Correntes	188.000,00	188.000,00	163,43	0,09	163,43	0,09	163,43	0,09	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	22.766,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	157.000,00	234.323,04	105.486,34	45,02	105.486,34	45,02	104.567,15	44,63	0,00
Despesas Correntes	155.000,00	232.323,04	105.486,34	45,41	105.486,34	45,41	104.567,15	45,01	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	5.770.000,00	8.852.075,44	5.800.144,04	65,52	5.380.990,41	60,79	5.245.711,32	59,26	419.153,63

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	9.010.469,96	14.382.663,59	11.007.798,92	76,54	10.511.981,79	73,09	10.352.970,35	71,98	495.817,13
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	1.481.619,66	1.738.360,25	1.677.590,78	96,50	1.677.590,78	96,50	1.677.590,78	96,50	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	927.739,33	817.301,16	591.781,92	72,41	569.605,03	69,69	569.605,03	69,69	22.176,89
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	269.000,00	372.128,31	230.191,96	61,86	230.191,96	61,86	229.272,77	61,61	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	11.703.828,95	17.325.453,31	13.507.363,58	77,96	12.989.369,56	74,97	12.829.438,93	74,05	517.994,02
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	5.770.000,00	8.852.075,44	5.800.144,04	65,52	5.380.990,41	60,79	5.245.711,32	59,26	419.153,63
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	5.933.828,95	8.473.377,87	7.707.219,54	90,96	7.608.379,15	89,79	7.583.727,61	89,50	98.840,39

FONTE: SIOPS, Paraná/01/03/23 16:55:52

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 65.252,00	R\$ 0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 3.026,66	0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 2.840.149,41	2647074,11
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 1.246,50	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.966.000,00	1880582,91
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	1389,70
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	0,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 88.568,18	65450,02
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 25.269,20	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	89.262,14	387,48	89.649,62
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	65.252,00	65.252,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	89.262,14	65.639,48	154.901,62

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	89.649,62	89.649,62	89.649,62
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	89.649,62	89.649,62	89.649,62

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo a bimes (Rps inscritos em 2021) - Saldo a bimestre - RPs processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	43.850,63	43.850,63	0,00	0,00	0,00	43.850,63	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	43.850,63	43.850,63	0,00	0,00	0,00	43.850,63	0,00	0,00	0,00

Gerado em 20/04/2023 14:50:16

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	973,62	973,62	973,62
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	973,62	973,62	973,62

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)

Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 20/04/2023 14:50:15

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse Estadual.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Segundo o estudo do Banco Mundial acerca da saúde, em 2010 a média de gasto per capita no Brasil era de 837 dólares, porém somente 41,6% eram gastos relativos ao setor público de saúde. Esse dado vem confirmar o quanto o SUS ainda é frágil e o quanto precisamos amadurecer e vencer os desafios que o sistema traz, pois, a União investe pouco na saúde e a cada dia aumenta mais a busca pelos atendimentos SUS, visto que o SUS é o único plano que absorve todos os tipos de condições relacionadas a saúde por exemplo o transplante somente é realizado no setor público e nos dias atuais a miscigenação de usuários que possuem plano e busca o SUS tem aumentado consideravelmente.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 20/04/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 20/04/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

A Auditoria é um processo sistemático, documentado e independente de se avaliar objetivamente uma situação ou condição para determinar a extensão na qual critérios são atendidos, obter evidências quanto a esse atendimento e relatar os resultados dessa avaliação a um destinatário predeterminado (TCU, 2011). No ano de 2021 não passamos por nenhuma auditoria.

11. Análises e Considerações Gerais

Trabalhamos a fim para que a saúde do município seja eficiente, resolutiva e de qualidade, partindo da porta de entrada que é a Atenção Básica, a fim diminuir os encaminhamentos para a média e alta complexidade evitando gastos desnecessários com recursos públicos, além de corroborar para a diminuição de internações. Portanto para 2023 objetivamos intensificar o cuidado e resolutividades para com a Atenção a Saúde do município de Rio Bonito do Iguazu Pr.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

A saúde é elemento central para o desenvolvimento humano, social e econômico, configurando-se em importante dimensão da qualidade de vida. Fatores políticos, econômicos, sociais, culturais, ambientais, comportamentais e biológicos podem tanto favorecer quanto prejudicar a saúde. Dessa forma, as ações de promoção da saúde objetivam fazer que as condições descritas sejam cada vez mais favoráveis e impactem positivamente a saúde. Além disso, o alcance da equidade é um dos focos principais da promoção da saúde, ao mirar na redução das diferenças na saúde da população, estamos garantindo direito e oportunidades de acessos igualitários.

NORBERTO CARLOS ALGERI
Secretário(a) de Saúde
RIO BONITO DO IGUAÇU/PR, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

RIO BONITO DO IGUAÇU/PR, 05 de Julho de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Rio Bonito Do Iguaçu